



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3740/2026.

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 2.258, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA SUPRIMIR O CÓDIGO Nº 122 – TERRENOS/GLEBAS DA TABELA DE BENS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e o Processo Administrativo nº 28.291/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica suprimido do Anexo do Decreto N nº 2.258, de 13 de dezembro de 2018, o **Código nº 122 – Terrenos/Glebas**, deixando de integrar a listagem de classes patrimoniais nele constante.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto N nº 2.258, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 29 de julho de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal